



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 444/2006, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE ABRIL DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2006 será das 07:00 horas às 12:00 horas, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - No Departamento de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer o expediente será de acordo com sua necessidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de abril de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.